

Maria Denis Silva Martins, com efeitos a 19 de Novembro de 2004.

Vânea Patrícia Sá Faria, com efeitos a 21 de Novembro de 2004.  
Cristiana Manuela Silva Costa, com efeitos a 24 de Novembro de 2004.

Ana Paula Silva Ribeiro, com efeitos a 26 de Novembro de 2004.  
Ana Isabel Rocha Lopes Dias Araújo e Rui Pedro Araújo Campos Mendes Ribeiro, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004.

José Martins dos Santos e Filipe Alexandre Santos Soares Lourenço, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004.

Raquel Filipa Couto Pimenta Lima, com efeitos a 5 de Dezembro de 2004.

Maria Helena Campos Cardoso Nogueira, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

Helena Manuel Silva Ribeiro Coelho, Maria Antonieta da Costa Martins, Ana Isabel Rego Silva, António Manuel Dias Rodrigues e Maria Lurdes Ferreira Faria, com efeitos a 2 de Janeiro de 2005.

Fernando Agostinho Oliveira Marques, José Manuel Leite Dias, Rosa da Conceição Ferreira Silva Sampaio, Jorge Manuel Ribeiro Santos, Henrique Paulo Fernandes Silva Ferreira, Benedita Manuela Castro Azevedo, José Manuel Pereira Carvalho, Álvaro Freitas Oliveira, Susana Cristina Sousa Oliveira, Sónia Manuela Mendes Braga, Rosa Maria Vieira Oliveira Dias, Rosa Cristina Pereira Capela Braga, Maria Fátima Mendes da Silva, Maria Céu Álvares Fernandes, Emília Natália Vaz Pereira, Carlos Alberto Gomes Araújo, Carla Adriana Azevedo Macedo Almeida e Domingos Alberto Gonçalves Vilaça, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005.

Isaura do Rosário Gonçalves Cardoso, com efeitos a 22 de Janeiro de 2005.

Marco Adélio Bessa Soeiro, Sérgio Manuel Silva Santos, André Gomes Pereira, Adriano Machado Silva e António Alves Silva, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2005.

Maria Graça Andrade Rodrigues, Maria Fernanda Silva Gonçalves, Jorge Miguel Faria Ribeiro e Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2005.

José Hélder Salazar Pereira, com efeitos a 17 de Fevereiro de 2005.  
Vitor Manuel Martins Ribeiro, com efeitos a 25 de Fevereiro de 2005.

Maria Amélia Cruz Figueiredo, com efeitos a 1 de Março de 2005.  
Carlos Alberto Silva Ferreira, com efeitos a 4 de Março de 2005.  
Francisco Jorge Vieira Freitas, com efeitos a 7 de Março de 2005.  
Célia Assunção Gomes Oliveira e Elsa Renata Ascensão Almeida, com efeitos a 8 de Março de 2005.

Delfim Avelino Cruz Conceição e Sandra Maria Costa Coutinho, com efeitos a 15 de Março de 2005.

Manuel Eduardo Carvalho Marques, com efeitos a 18 de Março de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

**Aviso n.º 4640/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.* — Torno público que, por meu despacho de contratação de 25 de Maio de 2005, foi celebrado em 1 de Junho do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, válido por um ano, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se justificadamente, e se não for denunciado nos termos legais, com Ana Filipa Ferreira Lages, na categoria de auxiliar administrativa (escalão 1, índice 128), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

**Aviso n.º 4641/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, autorizado por des-

pacho do presidente da Câmara de 16 de Maio de 2005, foi celebrado contrato de serviços prestados em regime de avença, para exercer funções na área do município de Vouzela, com Carla Sandra Jesus Maia Monteiro, técnica superior, socióloga, com data de celebração de 16 de Maio de 2005, pelo prazo de dois meses.

20 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

**Aviso n.º 4642/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e respectiva legislação especial, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 12 meses, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem funções na área do município de Vouzela, autorizados por despacho do presidente da Câmara de 13 de Maio de 2005:

Deolinda da Conceição Silva Santos Rodrigues — auxiliar dos serviços gerais, com data de celebração de 16 de Maio de 2005.  
Luís André Rodrigues Pereira — auxiliar dos serviços gerais, com data de celebração de 16 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANENA

**Aviso n.º 4643/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao quadro do pessoal.* — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia de Freguesia de Alcanena, na sua sessão ordinária realizada em 15 de Abril de 2005, deliberou aprovar, sob proposta do órgão executivo da freguesia na sua reunião realizada a 30 de Março de 2005, a criação de um lugar de auxiliar administrativo, ficando assim o quadro alterado com a seguinte dotação:

Grupo de pessoal	Categoria	Dotação
Auxiliar .....	Auxiliar administrativo .....	1

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *Joaquim Silva Neves*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE ALTER DO CHÃO

**Aviso n.º 4644/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, submete-se à opinião pública, para recolha de sugestões às alterações introduzidas ao capítulo II do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças — Registo e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos, o qual passa a ter a seguinte redacção:

#### «CAPÍTULO II

#### Administração geral

#### Registo de canídeos e gatídeos

##### Artigo 1.º

Registo inicial — por cada cão — 1 euro.  
Registo inicial — por cada gato — 1 euro.

##### Artigo 2.º

1 — Licenciamento por cada categoria:

- A — Cão de companhia — 10 euros;
- B — Cão com fins económicos (a) — 3 euros;
- C — Cão com fins militares — isento;
- D — Cão para investigação científica — isento;
- E — Cão de caça — 4,5 euros;
- F — Cão-guia — isento;
- G — Cão potencialmente perigoso — 10 euros;